

ADMISSÃO AO CURSO BÁSICO DE TEATRO

2026/2027

DISPOSIÇÕES COMUNS NA ADMISSÃO DE ALUNOS

1. O ingresso no Curso Básico de Música faz-se mediante a realização de provas de acesso com carácter eliminatório;
2. Para efeitos de candidatura, os interessados deverão preencher uma ficha de inscrição através de QR Code ou link disponíveis na página eletrónica do Conservatório (<https://conservatorio-vr.pt/index.php/o-conservatorio/admissao> ou secretaria.musasoftware.com/candidatosCVR) entre os dias 02 de outubro a 07 de outubro de 2026.

REQUISITOS PARA O ACESSO

Os requisitos necessários para o acesso ao Curso Básico de Teatro, do ensino especializado, encontram-se estipulados na Portaria 223-A/2018, de 03 de agosto, na redação conferida pela Portaria n.º 65/2022, de 01 de fevereiro. Assim, de acordo com a referida legislação, importa salientar o seguinte:

- 1) Podem ser admitidos no Curso Básico de Teatro, os alunos que ingressaram no 5.º ano de escolaridade no ano letivo 2026/2027;
- 2) Para efeitos de prova de acesso ao 5.º ano/1.º grau os interessados realizam uma prova de interpretação ou uma declamação de um texto livre;

CURSOS E REGIMES DE FREQUÊNCIA

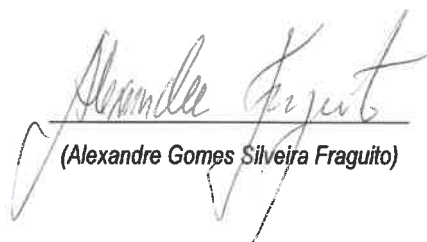
- 1) Os alunos admitidos que se matriculem no curso básico de Teatro em **regime SUPLETIVO frequentam, obrigatoriamente, todas** as disciplinas da área do ensino especializado de teatro do plano de estudos aplicável.
- 2) Disciplinas de Frequência obrigatória:
 - a) Curso Básico de Teatro (só para alunos que frequentarão o 5º ano de escolaridade no ano letivo 2026/2027, em regime supletivo)
 - i) Improvisação (movimento) - (45 min. semanais);
 - ii) Voz (falada) - (45 min. semanais);
 - iii) Interpretação - (225 min. semanais);

CrITÉrios de seriação

- 1) As Provas de Admissão/Aferição decorrem de acordo com o calendário afixado no aviso de abertura, nos placards e nas redes sociais do CVR - CMCB;
- 2) As Provas serão de acordo com o exposto nas matrizes específicas de cada disciplina/instrumento e respetivo ano/grau de candidatura;
- 3) É obrigatória a apresentação de um documento de identificação perante o júri das provas;
- 4) A pontuação de todas as provas será expressa de 1 a 200 pontos;
- 5) Desde que exista vaga, serão admitidos à frequência do CVR - CMCB os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 100 pontos na prova de acesso;
- 6) Os alunos que faltarem à prova acesso, sem justificação legal, serão excluídos do acesso ao de Conservatório de Vila Real, para o ano letivo 2026/27;
- 7) O resultado das provas será apresentado sob a forma de listas seriadas, nas quais constarão as seguintes informações:
 - a) A pontuação global das provas de acesso;
 - b) "Admitido, pode efetuar matrícula", "Admitido, sujeito a vaga", "Não Admitido" e "Faltou". Nos casos dos candidatos "Admitido, sujeito a vaga" será indicada a ordem de seriação ("Admitido, sujeito a vaga 1, 2, 3", e seguintes).

Vila Real, 02 de outubro de 2026

O Presidente da CAP



(Alexandre Gomes Silveira Fraguito)